

ACTA 1/2008

*Aptm de
m m m m m
com urbanismo 23 PSD
Fds PS 1 CDV 2 Independente
1 abstenção do PS e 1 abstenção
da CDV*

-- Aos vinte e sete dias de Fevereiro do ano de dois mil e oito, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em Primeira Sessão Ordinária do ano de dois mil e oito, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira; 2) Eleição de pessoa designada pela Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra; 3) Projecto de Regulamento de Publicidade no Município de Mafra; 4) Projecto de Regulamento do Programa de Concurso para Aquisição de Habitações a Custos Controlados no Município de Mafra; 5) Adaptação da Tabela de Taxas à alteração do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) operada pela Lei n.º 60/ 2007, de 4 de Setembro; 6) Taxas pela Utilização da Via Municipal Principal. -----

-- Passavam doze minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Sardinha, deu por iniciada a sessão. -----

-- O Secretário da Mesa, Senhor Luís Ribeiro Alves, fez a chamada. -----

-- Passou-se ao período Antes da Ordem do Dia. O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que foram substituídos nesta sessão os deputados José Eduardo Nogueira Simões, pelo senhor Carlos Alberto dos Reis; o senhor Joaquim Biencard Cruz pelo senhor Luís Miguel Leitão; o senhor Presidente de Junta da Freguesia da Encarnação pelo senhor José Lourenço Alves do Nascimento; e o Presidente da Junta da Freguesia da Igreja Nova pela senhora Célia Maria Rolo Vicente. Deu ainda conta que "a pedido da Associação Nacional de Municípios, e depois de ouvidos os Grupos Parlamentares sobre a eventual posição do Município de Mafra relativamente ao mapa judiciário, foi enviada a proposta, e é pública a posição da Associação Nacional de Municípios, mas hoje mesmo houve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado da Justiça onde foi apresentada uma proposta, que estão a estudar, na qual são vislumbrados alguns dos contornos da mesma. As duzentas e oitenta e cinco comarcas existentes vão ser reduzidas a trinta e cinco. Porque é que se mantém o registo de dizer-se que é uma comarca? A comarca existe na constituição e não pode ser alterada esta fórmula de referenciar a circunscrição da administração da Justiça. Neste sentido, numa forma de operacionalizar aquilo que é a racionalização do processo da aplicação da Justiça, o Governo está a estudar e pretende implementar três zonas piloto, entre as quais Mafra está incluída: uma urbana, a que nós estamos associados, que vai ter a designação de NUT - Lisboa Noroeste, que inclui os municípios de Amadora, Sintra e Mafra; haverá uma no Médio Vouga; e no Litoral Alentejano. Isto caracterizará a nova funcionalidade que se pretende dar, aquilo que está a ser estudado é de que em Mafra, também resultado de obras recentes que estão a ser desenvolvidas para a criação de uma terceira sala de audiências, vão funcionar três juizes, dois de média e pequena competência na área civil e na área criminal e, fundamentalmente, é criar mecanismos de maior elasticidade no sistema. Vão ser concentradas em Sintra e na Amadora algumas destas vertentes e foi solicitado por nós que fosse também criada nesta comarca um Tribunal de Comércio. Como sabem, um dos problemas mais graves que existe na administração da Justiça é o Tribunal de Comércio porque eles estão concentrados em Lisboa. Neste sentido, o Senhor Secretário de Estado ficou muito sensível ao problema desta região, que tem muitas empresas e, portanto, seria útil e interessante essa possibilidade. Como está numa fase muito recente, é esta a notícia que vos queria deixar." -----

-- Passou-se à votação das actas número quatro de dois mil e sete e número cinco de dois mil e sete. Não havendo intervenções sobre a primeira acta, passou-se à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria com uma abstenção do PSD. Não se verificou, igualmente, nenhuma inscrição para intervir sobre a segunda acta, pelo que se passou à votação da mesma, tendo esta sido aprovada por maioria com uma abstenção do PSD. -----

-- A senhora Olga Pires apresentou uma moção, em nome da CDU, referente à situação de falência da Fábrica Osório de Castro (FOC). Esta moção é anexada a esta acta com a designação de ANEXO UM. -----

-- Tomou a palavra a senhora Paula Borges que referiu que "foi, recentemente, anunciada pelo Governo a atribuição de duzentos milhões de euros para reforço da rede de creches nas áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. Venho aqui perguntar ao senhor Presidente da Câmara se tem conhecimento de qual o montante que será atribuído ao Concelho de Mafra na concretização desta medida. Esta questão é tanto mais pertinente porque por todos nós é sabido e reconhecido o enorme esforço que está a ser feito por este Executivo, no sentido de dotar o Concelho de equipamentos educativos de excelência, sem comparticipação do Estado. Oxalá o senhor Presidente da Câmara tenha boas notícias a dar a esta Assembleia Municipal e que Mafra não venha a ser penalizada na distribuição dos recursos financeiros pela Administração Central." -----

-- Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra, José Maria Ministro dos Santos, respondeu dizendo que "há cerca de três semanas, estive numa reunião com cerca de trinta Presidentes da Câmara de Norte a Sul do país, mas, essencialmente, das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, a convite do senhor Primeiro Ministro, da senhora Ministra da Educação e do senhor Ministro da Solidariedade. Tive oportunidade de dizer que não me sentia muito bem naquele grupo de Câmaras por uma razão muito simples, respondendo ao amável convite que me foi feito quis ouvir notícias, mas não gostei de ouvir que fomos confundidos com os Municípios que pouco ou nada têm feito na área da Educação, nomeadamente no pré-escolar, as taxas de investimento nessa área eram extraordinariamente reduzidas. Eu tive oportunidade de dizer ao senhor Primeiro Ministro nessa altura que, no Concelho de Mafra, nós temos cem por cento das crianças com cinco anos, setenta e cinco por cento das crianças com quatro anos doze a quinze por cento de três anos no ensino pré-escolar, estamos muito acima daquilo que existe. A responsabilidade da construção das escolas pré-primárias e das primárias é das Autarquias, se não o têm feito até agora, é porque não podem, não querem e não sabem. Deixaram arrastar um processo lento e penoso e o senhor Primeiro Ministro e a Ministra da Educação sentiram-se na obrigação de disponibilizar verbas do QREN, os tais duzentos milhões, fundamentalmente para as Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, onde existe maior população escolar carenciada nestas idades, para ver se se dá um avanço, no mais curto espaço de tempo, nesta área. Vai haver esse dinheiro porque há aqui dois factores de ordem, em termos de responsabilidade para as Autarquias, para a população residente, as Autarquias têm que dotar os seus espaços com espaços físicos para as escolas e, depois, há os factores exógenos ao próprio crescimento populacional previsível que nos Concelhos de Sintra e Amadora, principalmente, resultam da imigração. Todos os dias, dezenas de crianças que entram para as escolas do Concelho de Sintra, são factores para os quais os municípios não têm nem rapidez, nem capacidade de resposta porque não conseguem antever que vai acontecer uma população escolar a meio de um ano, isto acontece durante todo o ano lectivo. Nesta lógica, o Governo entendeu dotar uma fatia do QREN para esta situação. É evidente que Mafra vai também candidatar uma ou duas escolas, mas não estou muito expectante sobre o resultado da candidatura porque nós estamos a investir, neste momento, cinquenta milhões de euros, se há só duzentos milhões de euros para todos aqueles municípios, vejam quanto calha a cada um. A percentagem do QREN para fundos comunitários para a construção desses equipamentos poderá ser na ordem dos trinta, quarenta por cento. Como há mais carências do que aquelas que, neste momento, temos, não vou deixar de candidatar-me, como é obvio, mas, se houver uma hierarquização das prioridades, é evidente que há outros municípios mais carenciados do que o nosso nessa área." -----

-- Prosseguiu-se com a votação da moção, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal dito que "a data não está bem, isto é de noventa e cinco e

não de noventa e três. Depois, o teor da mesma não sei se não configura uma pressão sobre a instância judicial, não sei se é da nossa competência fazê-la." -----

-- A senhora Leonor Coutinho interveio, dizendo que "eu compreendo perfeitamente a solidariedade que possa haver em relação a trabalhadores que estão, provavelmente, numa situação difícil depois de uma falência. Todos nós sabemos que o nosso sistema judicial é extremamente lento, infelizmente isso é uma realidade que a todos nós nos vai cabendo permanentemente e não penso que o poder político tenha possibilidade de estar a criticar o poder judicial unicamente no exercício das suas funções, não quer dizer que não se ache muito tempo, mas não vejo qual é a utilidade de dizermos isso porque nós aprovarmos uma moção aqui quer dizer que pretendemos o quê? Obviamente que nós podemos constatar que o tempo foi demasiado, infelizmente são praticamente todos os casos assim. Não estou a ver porque é que eleitos têm que se imiscuir no trabalho de outros órgãos sem qualquer ligação com estes, o que não quer dizer que não exprima a solidariedade em relação a esses trabalhadores, mas não me parece muito correcto que nós aqui votemos favoravelmente esta moção." -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou ainda que "na intervenção do senhor Secretário de Estado relativamente ao atraso que quase todos os processos de falências têm, há processos com muito mais anos do que este, resulta fundamentalmente de varas mistas e há dependências que são muito mais urgentes e que passam à frente. No caso vertente, para além disso, houve recursos sucessivos, os quais também fizeram atrasar. Daquilo que eu entendi desta moção, esta reforma também trará alguma vantagem nessa matéria porque haverá, por exemplo, um juiz que fica apenas destinado àquele caso." -----

-- A senhora Olga Pires disse que "eu há bocado, se calhar, não expliquei muito bem qual era a situação deste processo, mas parti do princípio que as pessoas minimamente o conheciam. Já está tudo decidido pelos tribunais, já foi para Lisboa, já veio. Neste momento, há um gestor de falência que está nomeado há muito tempo e que está a trabalhar directamente com os funcionários do tribunal, já não está com juízes, isso está tudo tratado. No tribunal, a última instância a que foi o processo deu prioridade à Caixa Geral de Depósitos por causa das hipotecas e, portanto, do «bolo» será a primeira a ser contemplada e, posteriormente, os trabalhadores. Já se sabe, mais ou menos, qual é o montante que cabe a cada trabalhador e o processo, neste momento, está no Tribunal de Mafra e anda mais devagar ou mais rapidamente dependendo mais dos oficiais de Justiça e não propriamente dos juízes. De qualquer forma, as visões que nós temos das coisas são necessariamente diferentes e felizmente que o são, o pressionar é uma palavra um bocado forte, o solidarizarmo-nos com os trabalhadores parece que mais pessoas estão de acordo, no entanto, penso que a Assembleia Municipal de Mafra tem a ver com tudo aquilo que se passa no seu concelho e por todas as «franjas» da população que podem, de qualquer forma, estar afectadas." -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu igualmente que "foi repetido com muito ênfase pelo Senhor Secretário que esta experiência piloto que Mafra vai também integrar inclui um factor também muito importante que é a pendência ser regularizada. Os meios da aplicação da Justiça quer ao nível informático, quer ao nível de funcionários, quer ainda ao nível de juízes para auxiliar a reduzir a pendência, isto é, para que se parta para este novo modelo sem défice de atrasos na aplicação da Justiça. Este é um factor que é crítico e, portanto, esse também é um dos benefícios de nós ficarmos nesta comarca piloto. Por outro lado, também para a comarca de Mafra virá um balcão da Justiça, que é uma nova modalidade, é a sexta no país, em que o cidadão se pode informar sobre todos os processos da comarca." -----

-- A senhora Isilda Pegado interveio, dizendo que "sou completamente desconhecadora deste processo. Em primeiro lugar, Portugal, como democracia, tem uma divisão de poderes e, portanto, o poder político não deve intervir no poder judicial. A senhora Deputada disse que o processo está despachado da parte dos tribunais, dos juízes, transitou em julgado, é assim que se chama. No entanto, se

os ex-empregados ainda não receberam o dinheiro quer dizer que o processo ainda tem uma parte de execução que está sob a tutela da Justiça. Nessa medida, continua a haver aqui, da nossa parte, a possibilidade de haver uma intromissão num outro poder do qual devemos estar completamente afastados, porque o poder político não deve intervir no poder judicial. Um segundo aspecto que eu gostava de referir tem a ver com o que acabou de aqui ser dito agora, da parte dos juizes está tratado, no entanto, o processo anda nos funcionários. Em relação aos funcionários, devo dizer que têm o mesmo estatuto que têm os juizes porque fazem parte de todo o corpo da aplicação da Justiça. Em relação aos funcionários do Tribunal de Mafra, neste momento, é com muita apreensão que olho para aquele quadro de funcionários onde vários acabam por entrar em depressão porque é impossível trabalhar aquilo que muitíssimos deles, a maioria dos funcionários, trabalham e não sei se é justo, se for esse o sentido da moção, aprovar esta moção. Se a moção é simplesmente a solidariedade com trabalhadores que há dez anos aguardam para que se lhes Seja feita a justiça, eu, pessoalmente, sinto-me muito solidária com esses trabalhadores, porque acho que a Justiça que não vem no tempo certo é sempre injusta. Para uma melhor compreensão, eu pedia ao senhor Presidente que esta fosse lida novamente. Se é uma tomada de posição sobre o poder judicial, eu entendo que não devemos fazer." -----

-- A senhora Olga Pires disse que "os termos técnicos que se prendem com estas situações, eu não domino. Eu queria dizer que a intenção é, precisamente, o inverso daquilo que foi aqui afirmado. Decorreu muito tempo nas várias instâncias, não foram dez anos, foi bem mais do que isso, de qualquer forma, o que esta moção pretende dizer é que agora que chegou a Mafra, provavelmente, as coisas vão andar muito mais depressa, esperando que os juizes desta comarca sejam agora mais lesto em concluir todo este processo, porque vai ser concluído aqui. O atraso não se prende com o Tribunal de Mafra, nem com os funcionários do Tribunal de Mafra, prende-se com um problema muito mais vasto que é a Justiça e tudo o que com esta se relaciona, nas a nível de Lisboa e dos tribunais mais centrais." -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra releu a moção. Não se verificando mais intervenções, passou-se à votação da mesma, tendo a moção sido aprovada por unanimidade. Foi introduzido o período da Ordem do Dia, com a apresentação do primeiro ponto sobre a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal e situação financeira. Não havendo inscrições, prosseguiu-se com o segundo ponto relativo à eleição de pessoa designada pela Assembleia Municipal na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra. O senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que foi apresentada a demissão de um dos representantes da Assembleia, José Bizarro Duarte, nesta Comissão. Foi, igualmente, apresentado o nome do senhor Américo Peralta como proposta, que foi colocada à votação. Esta deliberação foi aprovada por maioria, com trinta votos a favor, um voto contra e quatro abstenções. Iniciou-se o ponto número três sobre o Projecto de Regulamento de Publicidade no Município de Mafra. -----

-- A senhora Olga Pires referiu que "não encontramos absolutamente explícito a situação das associações sem fins lucrativos não pagarem taxa. Não sei se, realmente, é lapso nosso ou se não está contemplado nesse diploma. Não teríamos qualquer problema em votar favoravelmente este documento, mas pensamos ser importante a introdução de uma alínea deste tipo." -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que "eu não posso alterar agora o Regulamento, já foi a discussão pública. O que está aqui é só a aprovação ou rejeição pela Assembleia Municipal. Esta situação está prevista no número dois, alínea h." -----

-- Sem mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação este ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Introduziu-se o quarto ponto referente ao Projecto de Regulamento do Programa de Concurso para Aquisição de Habitações a Custos Controlados no Município de Mafra. Não se

verificando, igualmente, inscrições, passou-se à votação, tendo este ponto sido aprovado por unanimidade. Prosseguiu-se com o ponto número cinco relativo à adaptação da Tabela de Taxas à alteração do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) operada pela Lei número sessenta/ dois mil e sete, de quatro de Setembro. -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que "a lei sessenta de dois mil e sete veio alterar uma situação: aquilo que era autorização, passou a chamar-se comunicação prévia. O procedimento administrativo é absolutamente o mesmo, chamou-se outro nome. Nós estamos autorizados pela digníssima Assembleia a cobrar taxas pelas autorizações, não estamos pela comunicação prévia. Mudaram o nome e nós temos que adaptar a nossa tabela de taxas exactamente, enquanto não é feito o novo regulamento de taxas, tal como está a ser feito. Esta comunicação prévia tem vinte dias para resposta, isto é, se no prazo de vinte dias a Câmara não responder, é considerado um diferimento tácito." -----

-- A senhora Leonor Coutinho solicitou um esclarecimento, dizendo que "não percebo porque é que está aqui o licenciamento, porque o licenciamento é, de facto, diferente, mas é mantido. As taxas são as mesmas para licenciamento e para comunicação? Penso que não." -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, dizendo que "esta é uma tabela de taxas para comunicação prévia." -----

-- A senhora Leonor Coutinho continuou a sua intervenção, dizendo que "pôr comunicação prévia onde estava autorização, acho tudo bem, é mais ou menos a mesma coisa, as alíneas são muito parecidas, eu não vejo é porque dizem aqui as taxas previstas para o licenciamento e autorizações de operações urbanísticas, porque as que estão sujeitas a licenciamento e as que estão sujeitas a autorização prévia, agora na nova Legislação há as que estão sujeitas a licenciamento e as que estão sujeitas a comunicação prévia. Eu compreendo que se ponha na comunicação prévia as taxas que estavam nas autorizações, não percebo é o que está aqui a fazer a palavra licenciamento, porque os licenciamentos mantêm-se. Quais são as taxas que eu vou aplicar? As do licenciamento ou as das autorizações? Como a única coisa que há nova é a comunicação prévia, porque em relação ao licenciamento o termo é exactamente o mesmo." -----

-- A senhora Paula Borges referiu que "a interpretação que eu faço aqui da proposta é que, porventura, terá havido no último parágrafo da proposta um *lapsus lingue*, no sentido em que aquilo que é aplicável é o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal. Porventura, estendeu-se o conceito de taxas para os licenciamentos aqui às autorizações que agora passam a ser comunicações prévias. A confusão da senhora Deputada virá aqui de uma redacção menos feliz deste último parágrafo da proposta. Esta proposta decorre de uma alteração legislativa em que passou a haver correspondência material entre a anterior figura das autorizações urbanísticas e a actual figura da comunicação prévia. Na generalidade, as operações urbanísticas ficam sujeitas à comunicação prévia, são as que, anteriormente, estavam sujeitas à autorização. Sendo de louvar genericamente iniciativas legislativas tendentes à simplificação da relação entre a administração e os administrados, não é menos verdade que o novo regime veio criar uma lacuna por falta de adequação no vigente Regulamento Municipal de Taxas e Licenças por não ter emolumentos previstos para esta nova figura, esta nova conformação material da comunicação prévia. Assim sendo, verifica-se que um acto administrativo, que pressupõe um procedimento materialmente idêntico, que é a nova comunicação prévia, está omissa neste Regulamento. Torna-se necessário integrar esta lacuna no Regulamento, por forma a equivaler o montante devido pela admissão da comunicação prévia àquele que se encontrava já previsto para as autorizações urbanísticas. A verdade é que, a entender-se de outro modo, isso equivaleria a reconhecer uma intromissão ilegítima porque inconstitucional, já que violava o princípio do poder local do Governo, na composição da receita municipal cobrada, pois que, de uma simplificação meramente conceptual e de

técnica jurídica, acabaria por ter efeitos muito significativos na cobrança de receita municipal." -----

-- O senhor Presidente da Câmara Municipal informou ainda que "no regulamento anterior havia autorizações e licenças também e taxas de licenciamento. Decorrente de uma comunicação prévia, pode haver um licenciamento. O que eu mudo é autorização para informação prévia e aplico aquilo que cobrava às autorizações às comunicações prévias. Decorrente destas duas atitudes, uma em cada regulamento e de acordo com a Lei, há licenciamentos. Se eu não disser nada sobre licenciamentos, cobro pela informação prévia, mas decorrente desta informação prévia pode haver cobranças de taxas. Aplicam-se às comunicações prévias as taxas que se aplicavam às autorizações." -----

-- O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Procedeu-se à introdução do sexto ponto relativo às taxas pela utilização da Via Municipal Principal. -----

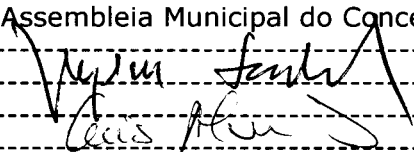
-- O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que "aquando da inauguração do segundo troço da auto-estrada, deparámo-nos com este problema: estávamos numa via aberta, isto é, nós tínhamos controlo de entradas, não de saídas. Quem entrasse na Ericeira ou pagava no início, ou poderia sair em Mafra e teria que pagar uma taxa máxima, ou poderia sair no Juncal, ou poderia sair na Malveira. Havia a possibilidade de aplicar aquilo que foram as taxas municipais de atravessamento, aprovadas por esta Assembleia Municipal, que era não haver ligação entre Juncal e Mafra Poente, esse troço não poderia ser feito, e também entre Mafra e Ericeira, só assim conseguiríamos garantir que todos os veículos que entrassem pagassem, de facto, as taxas. Por exemplo, quem entrasse na Ericeira pagaria um euro e noventa e cinco, salvo erro era a taxa que estava aplicada, e sairia para a Malveira; como não podia sair em Mafra ou no Juncal, estava a pagar a taxa justa, podia entrar em Mafra, não podia ir para a Ericeira e podia sair na Malveira, ou podia entrar na Malveira e sair no Juncal, ou podia entrar na Malveira e sair na Ericeira, ou, ainda, entrar no Juncal e sair na Malveira. Estas situações estavam contempladas, proibíamos, então, que o trânsito entre Mafra Nascente - Mafra Poente e entre Mafra - Ericeira se fizesse. Tentámos com a Brisa estudar várias soluções. As soluções eram possíveis, até pusemos a hipótese de haver um pagamento à cabeça e depois uma devolução de dinheiro na portagem seguinte, mas tinha que se adaptar e precisávamos de cerca de dois meses para adaptar o sistema informático da Via Verde a esta novidade. Como nós temos como certo, em princípio, que no final de Maio, Junho, o troço poderá já estar todo pronto até à Venda do Pinheiro, temos alguns problemas ainda com a REFER, decorrentes da substituição daquele atravessamento aéreo, mas a portagem da Malveira vai estar pronta dentro de cerca de um mês e meio. Entendemos, então, que, para que todos pudessem utilizar nesta primeira fase, fossem aplicados preços que seriam abaixo dos que serão futuramente. A única forma de toda a gente poder, nestes troços, entrar e sair, não havendo complicações com devoluções e controlo com viaturas, era a aplicação de uma taxa única. Esta solução foi estudada também pela EP, pelas Auto-estradas do Atlântico e pela Brisa e chegámos à conclusão que era a única forma de pôr o sistema a funcionar, claro que há um benefício para os utilizadores, mas que, a partir do momento em que a portagem da Malveira entre em funcionamento, voltará à natureza normal da autorização que temos da Assembleia Municipal para as taxas de atravessamento, essa taxa foi de zero vírgula sessenta cêntimos, a taxa que estava a ser praticada entre o Juncal e a Malveira. Trata-se de uma alteração àquilo que foi uma decisão municipal, a Assembleia deliberou em tempo outros valores, um e noventa e cinco, zero vírgula setenta e cinco, e nós estamos a cobrar menos do que isso. Entendíamos, na altura, que bastava dar conhecimento, várias coisas se puseram e nós entendemos pedir a ratificação desta decisão, posição que entrou, como sabem, em vigor à meia-noite da segunda-feira a seguir à data da inauguração." -----

-- Não havendo mais intervenções, passou-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. Sem intervenções por parte do público

presente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a primeira sessão ordinária do ano de dois mil e oito da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam vinte minutos das vinte e duas horas. -----

-- Verificada a lista de presenças, foram registadas as ausências de alguns elementos da Assembleia Municipal, tendo para estas sido apresentados os pedidos de justificação de faltas dos seguintes membros: senhor José Eduardo Nogueira Simões, substituído pelo senhor Carlos Alberto dos Reis; o senhor Joaquim Biencard Cruz substituído pelo senhor Luís Miguel Leitão; o senhor Presidente de Junta da Freguesia da Encarnação substituído pelo senhor José Lourenço Alves do Nascimento; o Presidente da Junta da Freguesia da Igreja Nova substituído pela senhora Célia Maria Rolo Vicente; e o senhor Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues. Verificaram-se, igualmente as ausências dos seguintes elementos: o senhor Paulo Ricardo e o senhor Samuel Estêvão. -----

-- Para se constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----


Luís António Ribeiro Alves

Moção

Aprova
em unanimidade
✓
dg

Considerando:

- Ter a Fábrica Osório de Castro, mais conhecida por FOC, falido na década de noventa do século passado, estando o processo judicial de falência datado de 1993;
- Ter o processo se arrastado pelas várias instancias Judiciárias até à presente data, de forma inconclusiva para os antigos trabalhadores;
- Que a actual faixa etária dos antigos trabalhadores da FOC, não lhes permite esperar muito mais tempo pelas indemnizações a que têm direito (de referir que cerca de uma dezena já faleceu);
- Que com a inflação que se vem registando, cada mês que passa encurta objectivamente o montante das indemnizações;
- Que o processo se encontra novamente no Tribunal Judicial da Comarca Mafra;

A Assembleia Municipal de Mafra, reunida em 27 de Fevereiro solidariza-se com a justa impaciência dos antigos trabalhadores da FOC, ~~esperando que os serviços Judiciais desta Comarca, sejam agora testos em concluir todo este processo.~~

P' Coligação Democrática Unitária

Olga Marinho Pires

ANEXO 017